



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 009/2017

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Srº. ABENAIR FERNANDES AMADEU

O Vereador abaixo assinado, Sr. NILTON RODRIGUES DA SILVA no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

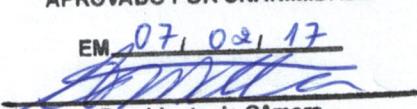
- **INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, tomar as devidas providências necessárias, para que seja construída uma Escola Municipal no Distrito de São Jorge.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é muito importante, pois Escola CMEF São Jorge “Centro Municipal de Ensino Fundamental” está funcionando em uma casa da Igreja, visto que a Prefeitura já tem o lote, tornando assim mais fácil a construção.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/02/17


Presidente da Câmara

**Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 27 de Janeiro de 2017.**



NILTON RODRIGUES DA SILVA

Vereador